

Ata da 1ª Sessão, da 9ª Reunião Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 9ª Legislatura, realizada no dia 16 de julho de 2020.

Presidente: **ROGÉRIO MATENDAL**

Vice-Presidente: **LUIZA BENEDET KALICHEVSKI**

Secretários: **NEUZA DA SILVA CORREIA**

ANTONIO LUIZ BENDO

Aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, reuniu-se no Plenário da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, o Poder Legislativo Municipal, com as presenças dos Vereadores: Antonio Luiz Bendo (BIM), Delso Vitorassi, Evandro Perin, Luiza Benedet Kalichevski, Ivo Philippsen, Neuza da Silva Correia, Rogério Matendal, Sandra Agostinho e Valdir Sauthier. Às dezoito horas, havendo **quórum** o Senhor Presidente Rogério Matendal declarou em nome de Deus aberta esta Sessão Extraordinária e em cumprimento à disposição regimental, determinou a leitura de um trecho Bíblico, que foi lido na Tribuna pela Vereadora Luiza Benedet Kalichevski. Em seguida o Senhor Presidente declarou aberto o expediente e colocou em discussão a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de junho de 2020, ninguém se manifestando, declarou aprovada, seguindo assinada pela Mesa Diretora. Em seguida solicitou à 1ª. Secretária que fizesse a leitura das matérias constantes no expediente, conforme segue: Correspondências do Executivo Municipal: Leitura da Mensagem nº 033/2020, protocolada nesta Câmara sob o nº 107/2020, que encaminhou o Projeto de Lei nº 31/2020, que “Altera as Leis Municipais que tratam das leis orçamentárias em vigor, dispondo autorização Legislativa para a abertura de Crédito Adicional Especial na Lei nº 1.843/2019, de 27 de dezembro de 2019, LOA – Lei Orçamentária Anual para 2020, no valor de R\$ 9.850,063,15 (Nove milhões, oitocentos e cinquenta mil, sessenta e três reais e quinze centavos)”, sendo este Projeto de Lei encaminhado às Comissões Técnicas Reunidas para análise e parecer. Neste momento o Vereador Ivo Philippsen, solicitou “Questão de Ordem” e lhe sendo concedida pelo Presidente assim se pronunciou sobre o

Projeto de Lei nº 31/2020: “Quero apenas fazer uma observação rápida quanto a este projeto. Eu proponho que o Prefeito Municipal desmembrasse esse projeto. Ficando os recursos destinados a Pandemia – Covid-19, que ficasse em separado, por ser a questão de saúde, uma área muito importante, tendo um caráter emergencial e que neste caso se vote o quanto antes para que o município possa dar assistência a população. Ressalto que o valor geral deste projeto é alto, ou seja, de R\$ 9.850.063,15, estando neste contexto contemplando diversas obras e finalidades. Assim requer uma análise e conhecimento dos Vereadores mais aprofundada das características de cada obra, sendo necessário neste caso que o corpo técnico da Prefeitura informasse a Câmara Municipal todos esses detalhes, que são aproximadamente vinte itens e que isso demanda maior tempo para aprovar este projeto, sendo essa a razão da necessidade de desmembramento deste projeto, até por ser de um valor alto. Quanto a saúde, há um consenso pela aprovação, pois se trata de recursos para o atendimento da população. Já quanto a reforma do cemitério e do Paço Municipal, entre outras obras e os detalhes do que será executado, não se tem informações, fato que justifica a necessidade de um desmembramento do projeto, pois o que será feito não se tem o pleno conhecimento, este é o meu posicionamento. Para a saúde um projeto específico e para as obras outro projeto e constando os detalhes de cada obra, e que isso poderia ser feito pela parte técnica da Prefeitura, concluiu o Vereador Ivo”. Neste momento, o Presidente informou ao Vereador que estava anotada o seu posicionamento e que comunicaria ao Setor Competente da Prefeitura a sugestão. Ninguém mais se manifestando, a 1ª. Secretária deu prosseguimento, assim seguindo: Leitura da Mensagem nº 034/2020, protocolada nesta Câmara sob o nº 108/2020, que encaminhou o Projeto de Lei nº 32/2020, que “Altera as Leis Municipais que tratam das leis orçamentárias em vigor, dispondo autorização Legislativa para a abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei nº 1.843/2019, de 27 de dezembro de 2019, LOA – Lei Orçamentária Anual para 2020, no valor de R\$ 1.286.000,00 (Hum milhão, duzentos e oitenta e seis mil reais)”, sendo este Projeto de Lei encaminhado às Comissões Técnicas Reunidas para análise e parecer. Leitura da Mensagem nº 035/2020, protocolada nesta Câmara sob o nº 109/2020, que encaminhou o Projeto de Lei nº 33/2020, que “Solicita a análise e aprovação deste projeto, que autoriza a transferência da averbação de área verde entre imóveis de

propriedade do Município, constante das matrículas 90.442 do CRI - 1º Ofício e 40.663 do CRI - 2º Ofício”, sendo este Projeto de Lei encaminhado às Comissões Técnicas Reunidas para análise e parecer. E leitura da Mensagem nº 036/2020, protocolada nesta Câmara sob o nº 110/2020, que encaminhou o Projeto de Lei Ordinária nº 34/2020, que “Dispõe sobre projeto de Lei Ordinária sobre a política pública de controle populacional de cães e gatos, prevenção e controle de zoonoses no Município de Santa Terezinha de Itaipu”, sendo este projeto encaminhado às Comissões Técnicas Reunidas para análise e parecer. Em seguida o Presidente foi informado pela 1ª Secretária que não havia mais matérias no Expediente desta Sessão. Não havendo mais matérias o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e solicitou à 1ª. Secretária a leitura das matérias em pauta, sendo informado que não constavam matérias para deliberação na pauta da Ordem do Dia desta sessão. A seguir o Senhor Presidente não havendo matérias o Senhor Presidente agradeceu pela presença de todos os Vereadores e Vereadoras, e em seguida solicitou a todos os Edis que permanecessem nesta Casa de Leis, ao término desta Sessão, para que em Comissões Técnicas Reunidas, procedessem a análise e designação de relatoria aos Projetos de Lei anteriormente mencionados, no que convidou a todos os Vereadores(as) para a próxima Sessão Extraordinária à realizar-se no dia 17 de julho, sexta-feira, às 18h00, tendo como pauta 1ª. Discussão e Votação dos Projetos a serem liberados pela relatoria, estando em tramitação os seguintes projetos: Projeto de Lei números 31, 32, 33 e 34/2020. Finalizando, desejou uma boa noite a todos e declarou encerrada esta sessão, mandando que se lavrasse a presente ata que, após aprovada, segue assinada pela Mesa Diretora. Eu, _____ (Pedro Nandi), *Assessor Legislativo* resumi e a lavrei